



Resolução nº. 01/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente a todo o exercício de 2022.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Caçador/SC – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº. 104,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente a todo o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 17 de fevereiro de 2023.

Eliakin de Souza Bueno

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS